



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

DA ATA N.º 8/2024
do Conselho de Escola
da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

No trigésimo dia do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, pelas onze horas e dezassete minutos, reuniu, ordinariamente, o Conselho de Escola.

Estiveram presentes, enquanto membros docentes: Professora Doutora Ana Perestrelo de Oliveira (Presidente do Órgão), Professor Doutor Hugo Ramos Alves, Professora Doutora Sónia Martins Reis, Dr. Afonso Brás, Dra. Mafalda Melim, Dr. Diogo Tapada dos Santos e Dr. Diogo Bordeira Neves e; enquanto membros discentes: os estudantes, Dr. André Brito (Secretário do Órgão), Beatriz Bento, Mauro Marques, Pedro Carneiro; e, enquanto membro não docente, Dra. Rosa Guerreiro.

Estiveram ainda presentes, sem direito de voto, o Senhor Diretor, Professor Doutor Eduardo Vera-Cruz Pinto, o Senhor Diretor Executivo, Dr. Bertolino Campaniço e o Presidente da Associação Académica da Faculdade de Direito de Lisboa (AAF DL), Dr. Baltazar Oliveira.

A Professora Doutora Cláudia Madaleno e a Aline Pinheiro justificaram a sua ausência.

A ordem de trabalhos consistiu nos seguintes pontos:

1. Aprovação da ata n.º 5/2024;
2. Revisão Estatutária;
3. Outros assuntos.

Antes de entrar na Ordem de Trabalhos a Senhora Presidente passou a palavra à Dra. Rosa Guerreiro que informou o Conselho que irá integrar a comissão de revisão



do regulamento eleitoral, enquanto representante dos membros não docentes, a Dra. Lara Andrade.

O Professor Doutor Hugo Ramos Alves questionou a razão de não ter sido publicada a ata da reunião por ele presidida uma vez que já estava assinada. A Dra. Rosa Guerreiro respondeu que estava à espera de que fossem assinadas as atas anteriores para que fossem publicadas sequencialmente, mas que procederia imediatamente à publicação.

1. Aprovação da ata n.º 5/2024

Quanto à ata n.º 5/2024 a Senhora Presidente informou que ocorrem problemas técnicos com as alterações propostas pelo Professor Doutor Hugo Ramos Alves, que sugeriu que o ponto fosse adiado para a próxima reunião. A Senhora Presidente concordou com a sugestão e pediu ao novo Secretário maior celeridade na feitura das atas para que não ficassem acumuladas.

2. Revisão Estatutária

Entrando no ponto da revisão estatutária, a Senhora Presidente passou a palavra ao Senhor Diretor que agradeceu e disse que este tópico era importante porque os Estatutos da Faculdade, em algumas matérias, já não acompanham a dinâmica da Escola. Referiu ainda que a revisão estatutária era um exercício normal do Conselho de Escola e que, na sua opinião, havia alguns temas que deveriam ser objeto de análise pelo Órgão. Nessa medida, elencou alguns pontos: (1) Duração de mandato do Diretor: referiu que, por um lado, o mandato de dois anos impedia que o Diretor conseguisse implementar seus projetos uma vez que no primeiro ano de mandato executava o orçamento do anterior Diretor e apenas no segundo ano conseguia executar um orçamento próprio e, por outro, o mandato bianual era curto e não trazia estabilidade à Escola; (2) Subdiretores: recordou que os Subdiretores eram nomeados dentre os membros do Conselho Académico e que esta norma era limitativa, na medida em que o Diretor devia poder trabalhar com as pessoas que eram da sua confiança política e que com ele também passavam pelo escrutínio dos



Órgãos; (3) Competências do Conselho Académico: defendeu que o Conselho Académico devia ter competências próprias espelhadas com as competências do Diretor de forma que, em matérias estruturantes, o Diretor não tivesse maior discricionariedade; (4) Dispersão de competências: referiu que havia uma “disfunção legislativa” em que havia órgãos criados por regimentos e que geravam uma multiplicidade de órgãos intermédios que se consideram competentes, mas sem qualquer fundamento estatutário; (5) Obrigatoriedade da publicação das atas dos órgãos e entrega à Direção: informou que a Faculdade tinha sido condenada por ausência de publicação de atas e deliberações com conteúdo, pelo que seria necessário criar esta obrigação para dar cumprimento ao princípio da transparência que era próprio da administração pública; (6) Estrutura orgânica dos serviços: apontou a necessidade de rever a estrutura técnico-administrativa acertando as competências das pessoas com o cargo que desempenhava; (7) Convivência entre os órgãos: recordou que havia uma série de competências dos órgãos que eram partilhadas e/ou sobrepostas, sendo necessária uma reunião entre os diversos Órgãos da Faculdade de forma a acertar essas competências e pacificar certas interpretações sobre qual é órgão competente. O Senhor Diretor disse que estas eram algumas das suas considerações e que mesmo que o Conselho de Escola decidisse não ser este o momento para desencadear a reforma estatutária continuaria a defender a importância da reforma estatutária por ser importante para o futuro da Faculdade.

O estudante Pedro Carneiro questionou a oportunidade da reforma tendo em conta a possibilidade de revisão do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES) implicaria uma nova revisão dos estatutos da Faculdade. O Senhor Diretor respondeu que a discussão do RJIES era antiga, mas que nunca houve uma alteração e não haveria por ser produto de um acordo de regime dos dois maiores partidos do arco da governação e, portanto, não deveríamos esperar uma mudança do RJIES e que a oportunidade que referiu era interna. O Presidente da AAFDL referiu que o Ministro da Educação já informara que o RJIES não era uma prioridade para os próximos tempos.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

O Dr. Diogo Tapada disse concordar com quase todas as propostas do Senhor Diretor e referiu a necessidade de uniformizar a nossa Faculdade com as outras Escolas da ULisboa. Referiu ainda que a Faculdade estava numa paralisação em razão de entropia e sobreposição nos Órgãos por estarem presos a consensos necessários que não tinham como fundamento regras de boa gestão, mas ideias que resultam da organização da Faculdade depois do período de 1974/1975.

A Senhora Presidente perguntou ao Senhor Diretor quais eram os temas mais sensíveis. O Senhor Diretor respondeu que leu as propostas das diversas listas de docentes e discentes e que, o Conselho de Escola deveria abrir o processo com subcomissões especializadas a fim de que pudessem acordar consensos. A Senhora Presidente sugeriu ainda que fosse feita uma comparação com outras Escolas da ULisboa, tendo o Senhor Diretor se comprometido a apresentar um documento com a comparação e ainda alguma referência histórica.

O Professor Doutor Hugo Ramos Alves salientou que não se opunha a uma revisão, mas que era necessário estabelecer um objetivo sob pena da abertura de processo se transformar em um cheque em branco. Disse ainda que um processo dessa natureza poderia gerar entropias, confusões e que envolvia muitas pessoas pelo que se não estivesse bem delimitado poderia gerar uma revolução não desejada. O Senhor Diretor disse que apresentou pontos importantes para a revisão e que aprovaria no Conselho Académico uma proposta, mas que o processo seria controlado pelo Conselho de Escola.

O Dr. Afonso Brás destacou a existência de uma intenção de abrir o processo de revisão estatutária e a particularidade dos Estatutos da FDUL. Disse que os corpos que compõem o Órgão deveriam definir as matérias que seriam objeto de revisão e cingir a reforma aos pontos acordados. Referiu também que se esperasse os resultados das eleições dos estudantes para, na próxima reunião, havendo consenso quanto às matérias, deliberar formalmente o processo de revisão estatutária. Disse ainda que o processo fosse público e que para além dos membros do Órgão, fossem ainda ouvidos os Conselhos Científico e Pedagógico e os restantes estudantes e funcionários.



O estudante Pedro Carneiro referiu que o debate deveria ser o mais amplo possível. A Senhora Presidente salientou que o processo seria altamente consensual.

O Dr. Afonso Brás sugeriu que o processo se iniciasse em janeiro com a tomada de posse dos novos membros discentes. O Dr. André Brito destacou que, nas últimas eleições os estudantes foram empossados em dezembro, podendo o processo iniciar no referido mês.

A Senhora Presidente defendeu que antes de se iniciar formalmente o processo, seria necessário acordar um meio para o tornar o mais consensual possível a fim de evitar gasto de energia desnecessário. Apontou que seria importante ter o documento comparatístico.

O Dr. Afonso Brás sugeriu que na reunião de dezembro fosse debatido o documento comparativo e na de janeiro fossem definidos consensualmente os temas que seriam objeto da revisão.

O Senhor Diretor disse que não se pronunciaria sobre o *modus operandi* do Conselho, mas que apresentaria as suas propostas enquanto órgão estatutariamente competente. Disse ainda que os temas apresentados pela Direção eram apenas uma proposta para despoletar o processo e que o Conselho os avaliaria. Pediu apenas que o Conselho de Escola fizesse um cronograma.

O Dr. Diogo Tapada apresentou preocupações de que os novos estudantes pudessem bloquear o processo por não se sentirem suficientemente legitimados. Nesse sentido apelou que os conselheiros discentes transmitissem aos colegas as informações sobre o processo.

A Senhora Presidente questionou os conselheiros discentes sobre as sensibilidades dos estudantes.

O Pedro Carneiro respondeu que não haveria um problema de legitimidade com os novos conselheiros discentes eleitos e que concordava com alguns dos problemas levantados.

O Presidente da AAFDL defendeu que a deliberação sobre o processo de revisão fosse feita na próxima reunião para haver mais debate. O Dr. André Brito salientou que os estudantes eram favoráveis à revisão dos estatutos e que a tónica da discussão seria definir os temas que seriam objeto de reforma.



O Dr. Afonso Brás disse que tendo em conta o calendário de reuniões, em dezembro deveríamos fazer a análise do documento comparativo, seguido de um período de conversas entre as listas e os diversos corpos para que em janeiro fosse deliberado o início do processo.

A Senhora Presidente perguntou se o Senhor Diretor iria entregar formalmente um projeto. O Senhor Diretor disse que reuniria o Conselho Académico e ouvidos estudantes, professores e funcionários, apresentaria suas propostas. Salientou ainda que a proposta seria entregue após a abertura do processo de revisão dos estatutos.

O Dr. Afonso Brás recordou que deliberar a abertura não significava aprovar a proposta, tendo em conta o ocorrido no Conselho Pedagógico quanto ao regulamento de avaliação da licenciatura.

O Dr. André Brito disse que era importante o cuidado com as eleições dos estudantes, mas que era igualmente importante que o processo não fosse demasiadamente longo sob pena de se aproximar das eleições de 2025.

3. Outros assuntos

O Senhor Diretor Executivo informou que no seguimento da última reunião, elaboraria um documento comparativo sobre a organização dos serviços administrativos em outras faculdades com as mesmas dimensões que a Faculdade de Direito.

O Dr. André Brito deu nota de uma reclamação dos estudantes de que desde que o parque exterior da Faculdade passou a estar aberto, já não conseguiam utilizá-lo, pois estava sempre lotado em razão do uso generalizado por particulares externos à Escola. Nesse sentido perguntou se seria possível que o parque fosse fechado aos externos de forma que ficasse aberto gratuitamente apenas aos estudantes. O Diretor Executivo respondeu que o parque seria fechado para início das obras no decorrer da semana.

O Dr. André Brito informou ainda que, mais uma vez, os cacifos estavam todos ocupados por má utilização no período das frequências e que era preciso dar cumprimento ao regulamento de utilização. O Diretor Executivo informou que em março os cacifos foram abertos, mas que trataria novamente da questão.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Não havendo mais nenhum assunto a tratar, a Senhora Presidente encerrou a reunião às doze horas e vinte minutos.


A próxima reunião ficou marcada para o dia 6 de dezembro de 2024, às 11h00.

A Presidente do Conselho de Escola



(Prof.ª. Doutora Ana Perestrelo de Oliveira)

O Secretário do Conselho de Escola



(Dr. André Brito)